

Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

DECRETO Nro 00019/20, de 04 de Maio de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacujá, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.495.105,89 (Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Cento e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00575/19

D E C R E T A :

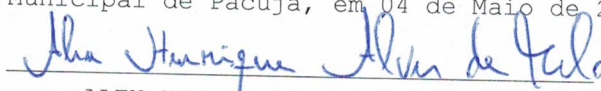
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.495.105,89 (Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Cento e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.495.105,89 (Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Cento e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 04 de Maio de 2020



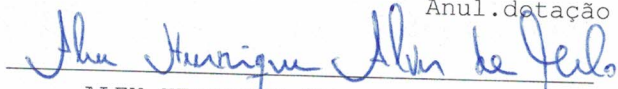
ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJA

Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/20 de 04
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00575/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0052 14 01. 2.003	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.748,56
	TOTAL Gabinete do Prefeito		6.748,56
PARA:			
04 122 0052 17 01. 2.011	Sec. Mun. de Administração e Finanças Funcionamento do Setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura de Pacujá		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	29.975,00
	TOTAL Sec. Mun. de Administração e Finanças		29.975,00
PARA:			
12 122 0052 18 01. 2.014	Secretaria Municipal de Educação Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	307.074,05
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	438,74
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		307.512,79
PARA:			
12 368 0403 18 02. 2.021	Fundo Manutenção e Des. Educação Basica Manutenção do Programa de Valorização da Educação Basica e Magisterio 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	190.000,00
12 368 0403 18 02. 2.022	Funcionamento do Fundo de Manut. e Desen volvimento do Ensino Basico - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	279.669,29

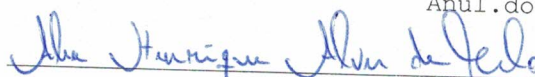

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJA

Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/20 de 04
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00575/19.

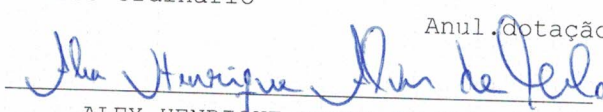
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Manutenção e Des. Educação Basi			469.669,29
PARA:			
19 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0003 2.025	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	399.015,81
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	40.881,69
10 301 0246 2.027	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	2.278,56
10 302 0210 2.028	Contribuição para o Consorcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			452.176,06
PARA:			
21 01.	Sec. de Trabalho e Des. Social		
08 122 0052 2.034	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	420.450,18
08 122 0052 2.037	Manutenção dos Serviços Socio Assistenciais da PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	96.381,67
08 243 0122 2.041	Manutenção do PAIF Estadual		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	88.906,30



ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJA

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/20 de 04 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00575/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0122 2.043	Manutenção Serviços e Benefícios Socio Assistenciais da PSB (PAIF e SCFV)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		107.479,80
08 244 0125 2.047	Aprimoramento da Gestão SUAS - IGD SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		31.982,18
08 244 0125 2.049	Aprimoramento do Controle Social através do IGD/PBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		67.759,68
TOTAL Sec. de Trabalho e Des. Social			1.012.959,81
PARA:			
21 02.	Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent		
08 243 0122 2.053	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
	Anul.dotação		164.000,00
TOTAL Fundo Mun. Direitos Criança e Adolesc			164.000,00
PARA:			
23 01.	Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo		
04 122 0052 2.059	Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Infra Estrutura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
	Anul.dotação		42.145,21
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
	Anul.dotação		837,00
TOTAL Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo			42.982,21
PARA:			
24 01.	Sec. Mun. Transporte e Transito		
04 122 0052 2.068	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Transito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
	Anul.dotação		6.781,26


ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJA

Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/20 de 04
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00575/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	219,80
TOTAL Sec. Mun. Transporte e Transito			7.001,06
PARA:			
25 01.	Sec. de Cultura, Turismo e Eventos		
13 122 0004 2.070	Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.751,41
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	329,70
TOTAL Sec. de Cultura, Turismo e Eventos			2.081,11
TOTAL GERAL			2.495.105,89

Pacujá, 04 de Maio de 2020.



ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJA

Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/20 de 04
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00575/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0400 18 01. 2.016	Secretaria Municipal de Educação Manutenção do Transporte Escolar da Rede de Educação Basica do Municipio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		67.000,00
12 362 0052 2.017	Manutenção do Prevestibular dos Alunos d a Rede de Ensino do Municipio - PREVEST		33.105,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			20.000,00
DE:			120.105,89
12 368 0403 18 02. 2.022	Fundo Manutenção e Des. Educação Basica Funcionamento do Fundo de Manut. e Desen volvimento do Ensino Basico - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
TOTAL Fundo Manutenção e Des. Educação Basi			129.750,00
DE:			129.750,00
10 301 0003 19 01. 2.026	Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Atenção Basica em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		175.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.250,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		30.000,00
			64.000,00



ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/20 de 04 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00575/19.

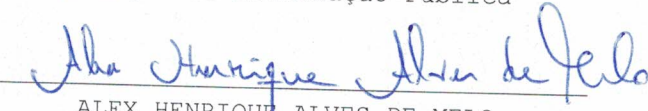
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		188.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		147.000,00
10 302 0210 2.029	Manutenção e Ampliação da Rede de Atendimento Hospitalar, Especializada de Saúde		600.000,00
3.1.90.11.00 1214000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		
3.1.90.13.00 1214000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		140.000,00
3.3.90.39.00 1214000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		55.000,00
10 305 0245 2.031	Manutenção das Ações de Combate e Controle a Epidemiologia		22.000,00
3.1.90.13.00 1214000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		
			20.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Saúde		1.531.250,00
DE:			
21 01.	Sec. de Trabalho e Des. Social		
08 122 0052 2.034	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social		
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		
3.3.90.35.00 1001000000	Serviços de consultoria Recurso Ordinário		35.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		30.000,00
08 243 0122 2.041	Manutenção do PAIF Estadual		99.000,00
3.3.90.30.00 1390000001	Material de consumo Outros Rec. à Assistência Social FEAS		
08 244 0125 2.045	Manutenção da Vigilância Social Assistencial		48.000,00
3.3.90.30.00 1311000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		
			45.000,00



ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/20 de 04
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00575/19.

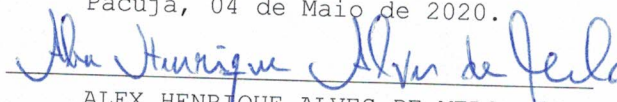
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. de Trabalho e Des. Social			257.000,00
DE:			
20 122 0052 22 01. 2.055	Sec. Mun. Meio Ambiente e Desen. Rural		
	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.1.90.13.00	de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural		
1001000000	Obrigações patronais		
	Recurso Ordinário		
20 608 0002 2.058	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecu		25.000,00
	arista		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			25.000,00
TOTAL Sec. Mun. Meio Ambiente e Desen. Rura			50.000,00
DE:			
15 451 0501 23 01. 2.062	Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo		
	Manutenção e Conservação Bueiros, Pontes		
3.3.90.39.00	e Passagens Molhadas		
1520000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Outros Convênios do Estado		
15 452 0503 2.063	Obras e instalações		50.000,00
	Outros Convênios do Estado		
			50.000,00
15 452 0503 2.063	Manutenção e Funcionamento do Departamen		
	to de Limpeza Pública		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
			27.000,00
TOTAL Sec. Mun. Infra Estrutura e Urbanismo			127.000,00
DE:			
25 122 0506 23 02. 2.066	Fundo Municipal de Iluminação Pública		
	Funcionamento do Fundo Municipal de Ilu		
	minação Público		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		
25 752 0506 2.067	Manutenção e Ampliação do Sistema de Ilu		110.000,00
	minação das Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			35.000,00


ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/20 de 04
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00575/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Iluminação Pública			145.000,00
DE:			
04 122 0052 24 01. 2.068	Sec. Mun. Transporte e Transito		
	Manutenção das Atividades da Secretaria		
	de Transporte e Transito		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
26 122 0052 2.069	Manutenção da Garagem da Secretaria de		26.000,00
	Transporte e Transito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			25.000,00
TOTAL Sec. Mun. Transporte e Transito			51.000,00
DE:			
13 392 0004 25 01. 2.071	Sec. de Cultura, Turismo e Eventos		
	Realização de Eventos e Festividades Cul		
	turais no Municipio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1510000000	Outros Convênios da União		
1520000000	Outros Convênios do Estado		34.000,00
			50.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Turismo e Eventos			84.000,00
TOTAL GERAL			2.495.105,89

Pacujá, 04 de Maio de 2020.



ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJA